



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**

---

**PROJETO DE LEI**

**DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO PARA MONITORAMENTO DAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Dispõe de câmeras de vídeo para monitoramento das áreas externas e interna nas escolas públicas municipais.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de JULHO de 2021.

**Professor Luciano**  
*Vereador*

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.